



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

LIDO  
 Em 17 / 03 / 2009  
 Tmcler

Assessoria de Plenário

IND 6348/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere ao Senhor Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos a implantação de posto de atendimento na Arniqueira, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.**

Em, 18, 03, 09  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos a implantação de posto de atendimento na Arniqueira, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A arniqueira por ser uma área de ocupação recente, apresenta inúmeros problemas, a exemplo de diversas outras Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O pedido para a instalação imediata de uma Agência dos Correios objetiva atender uma dentre as muitas necessidades da comunidade ali residente. É que a população local precisa se deslocar para outros centros urbanos quando necessita utilizar os serviços dessa conceituada empresa, haja vista que ali existe uma demanda muito grande por esses serviços.

Diante da penúria porque passa aquela comunidade, tenho certeza de que a conceituada Agência dos Correios não se furtará em colaborar com o bem estar da população.

Sala das Sessões, em                    de março de 2009.

**BRUNELLI**  
 Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 6348 / 2009  
 Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 Recebi em 17/03/09 às 16:52  
 Tmcler 17.298  
 Assinatura Matrícula